

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6765

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

RODRIGO BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Cras do bairro Zumbi foi completamente reformado e será entregue neste sábado (25)

Comemoração dos 156 anos de Cachoeiro terá inaugurações e novas obras autorizadas

A comemoração dos 156 anos de emancipação política de Cachoeiro, neste sábado (25), terá agenda de inaugurações de equipamentos públicos e autorização para início de obras. A programação contará com as presenças do prefeito Victor Coelho e do governador Renato Casagrande.

Às 7h30, o Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do bairro Zumbi será reinaugurado, após uma ampla reforma em sua estrutura, que vai garantir melhor qualidade no atendimento a famílias da região.

No bairro Ferroviários, uma nova unidade de saúde será inaugurada, em solenidade marcada

para às 11h25. O edifício, que antes abrigava o Ciretran, será referência em atendimento básico para os moradores da região.

A partir das 11h50, no bairro Independência, será inaugurado o Centro de Referência Margarida, equipamento público do Governo do Estado voltado para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Já no bairro Itapemirim, às 12h50, acontecerá a inauguração do campo de futebol society do projeto Bom de Bola. O espaço conta com alambrado, grama sintética, iluminação, passeio público, além de uma área de lazer e convivência com mesas e bancos pré-moldados.

Novas obras autorizadas

Às 10h, no Hospital Evangélico (Heci), a Prefeitura de Cachoeiro e o Governo do Estado irão autorizar uma série de obras importantes para o município.

Uma delas é o Cras de Soturno, que irá referenciar as famílias do distrito e de regiões do entorno. No local, serão ofertados serviços para cidadãos em situações de vulnerabilidade social, sendo a porta de entrada para diversos programas sociais.

Também será dada ordem de serviço para obras de urbanização, incluindo muros de contenção no bairro Zumbi, escadarias no Paraíso e uma ponte no bairro Monte Líbano.

Além disso, será autorizado o início da construção do Hospital do Câncer de Cachoeiro. A nova estrutura hospitalar será erguida em uma área de 20 mil m², formada por dois terrenos doados pela Prefeitura, situados no bairro Ferroviários.

Desfile Escolar

Também no sábado (25), a partir das 9h, no centro de Cachoeiro, será realizado o tradicional desfile escolar.

A concentração está marcada para às 8h, próximo ao Shopping Cachoeiro, de onde os estudantes seguirão, a partir das 9h, rumo à praça Jerônimo Monteiro, até a lateral do Palácio Bernardino Monteiro.



QUADRA DO BNH DE CIMA

2ª
TEMPORADA
DE AREIA

BEACH SOCCER

DE 13 A 15 E 17 MARÇO - 19H

**VOLEIBOL
MASCULINO**

DE 18 E 19 MARÇO - 7H30

**FUTEVÔLEI
MASCULINO**

DE 23 E 24 MARÇO - 19H

BEACH TENNIS MASC. E FEM

DE 01 E 02 ABRIL - 7H30



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





Jogos acontecerão na quadra de areia do BNH de Cima

Temporada de Areia: final do futevôlei será nesta sexta-feira (24)

Nesta sexta-feira (24), acontece a grande final do torneio futevôlei masculino da edição 2023 da Temporada de Areia, série de competições esportivas promovida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) de Cachoeiro.

A bola irá rolar a partir das 19h, na quadra de areia do bairro Luís Tinoco da Fonseca (BNH de Cima), situada na praça Adão Coelho Filho.

Os competidores iniciaram as disputas da modalidade, em busca de uma vaga na decisão, na noite de quinta-feira (23).

Evento continua em abril

No mês de abril, a Temporada de Areia entra em sua reta final, com as competições de beach tennis masculino e feminino.

As partidas estão agendadas para o sábado (1) e domingo (2) da próxima semana, a partir das 7h30, também na quadra de areia do BNH de Cima.

“Convidamos o público a prestigiar os últimos torneios da Temporada de Areia. As competições estão emocionantes, em um ambiente familiar e descontraído. Acreditamos que um dos grandes valores do esporte é promover a interação social e aproximar as pessoas”, destaca Ramon Silveira, secretário municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro.



Serviço será realizado em todas as ruas do município

Prefeitura de Cachoeiro reforça combate à dengue com termonebulizador

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro iniciou, na última semana, o serviço de pulverização com termonebulizadores para conter o aumento dos casos de doenças ligadas ao mosquito *Aedes aegypti* no município, como dengue e zika.

O objetivo é reforçar as medidas de prevenção da proliferação do inseto, complementando o trabalho de pulverização realizado pelos agentes de combate às endemias com bombas costais.

De acordo com a Semus, todas as ruas do município serão contempladas com o serviço, e os bairros com maior incidência de casos notificados de dengue terão prioridade.

A aplicação do serviço ocorrerá pela manhã e à noite, podendo ser adiada a depender das con-

dições do clima, como chuva e vento forte. A recomendação é a de que os moradores abram as janelas e portas de suas casas quando o veículo passar, a fim de maximizar a eficácia do serviço.

Já foram contemplados os bairros: Bom Pastor, Fé e Raça, Village da Luz, Novo Parque, Abelardo Machado, Santa Cecília, Aquidaban, Ferroviários, Ibitiquara, Boa vista, Rui Pinto Bandeira, São Lucas, Marbrasa, Caiçara e Waldir Furtado Amorim, Luiz Tinoco e Central Parque, além dos distritos de Conduru, Coutinho e Aeroporto

Nos próximos dias, mais 40 bairros receberão o serviço – confira o cronograma abaixo.

“O termonebulizador é um equipamento que é capaz de atingir os locais de difícil acesso, como frestas, cantos e áreas externas, onde o mosquito

Aedes aegypti costuma se esconder. Sua utilização é de grande importância no combate às arboviroses, pois auxilia na interrupção do ciclo de reprodução do inseto”, destaca o secretário municipal de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler.

Cronograma de atendimento aos bairros

24/03 – Nossa Senhora da Penha, Santa Helena, Coramara e Gilson Carone

27/03 – Nossa Senhora Aparecida, Independência, Monte Cristo e Alto Monte Cristo

28/03 – Coronel Borges, São Luiz Gonzaga, Jardim Itapemirim, IBC e Agostinho Simonato

29/08 – Alto Eucalipto, Zumbi, Parque Laranjeira, São Francisco de Assis e Otton Marins

30/03 – Maria Ortiz, Nova Brasília, Santo Antônio, Elpídio Volpini e Teixeira Leite

31/03 – Vila Rica, Guandu, Centro e Basileia

03/04 – Campo Leopoldina, Paraíso, São Geraldo, Gilberto Machado, Sumaré e Amarelo

04/04 – Alto Amarelo, Amaral, Costa e Silva, Bela Vista, União, Monte Belo, Arariguaba e Baiminas



OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM CACHOEIRO.ES.GOV.BR

AVANÇA CACHOEIRO



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0032718/2023 - 23 de março de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.362.004,31 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil quatro reais e trinta e um centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de MARÇO de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal





Decreto Nº 0032718/2023 - 23 de março de 2023


ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
15000000001	33903999000	29.492,00	0,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
15000000001	33904710000	1.050,00	0,00
15000000001	33903999000	0,00	1.050,00
		Total por Ação	1.050,00
		Total por Unidade	1.050,00
		Total por Órgão	1.050,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
15000000001	33903007000	0,00	1.700,00
		Total por Ação	1.700,00
AÇÃO: 2.071 - EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR			
15000000001	33901414000	12.500,00	0,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.072 - FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR			
15000000001	33903205000	0,00	2.200,00
15000000001	33903999000	0,00	8.600,00
		Total por Ação	10.800,00
		Total por Unidade	12.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.095 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			
16600000601	33504306000	0,00	37.600,00
		Total por Ação	37.600,00
AÇÃO: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
16600000601	33903916000	0,00	19.701,00
16600000601	33903999000	37.600,00	0,00
		Total por Ação	19.701,00
AÇÃO: 2.097 - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO			
16600000601	33504306000	0,00	10.325,00
16600000601	33903001000	0,00	20.650,00
16600000601	33903099000	0,00	10.325,00
16600000601	33903917000	0,00	10.325,00
16600000601	33903999000	0,00	10.325,00
		Total por Ação	61.950,00
AÇÃO: 2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
16600000404	33903099000	0,00	20.996,00
16600000404	33903699000	0,00	49.300,00
16600000404	44905219000	151.947,00	0,00
		Total por Ação	70.296,00
		Total por Unidade	189.547,00
		Total por Órgão	202.047,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS			
15000000001	33903999000	0,00	28.660,00
		Total por Ação	28.660,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600350030003900390036003A00540052004100. Documento autenticado conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.




	<p>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27.165.588/0001-90</p> <p>MARÇO / 2023</p>
---	--

AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	44905248000	0,00	500,00
150000000001	44905213000	500,00	0,00
		Total por Ação	500,00 500,00
AÇÃO: 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
150000000001	33903999000	0,00	832,00
		Total por Ação	0,00 832,00
		Total por Unidade	500,00 29.992,00
		Total por Órgão	500,00 29.992,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	33900801000	4.000,00	0,00
150000250005	33903916000	550.000,00	0,00
150000250006	33903916000	550.000,00	0,00
		Total por Ação	1.104.000,00 0,00
		Total por Unidade	1.104.000,00 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33903999000	0,00	1.104.000,00
		Total por Ação	0,00 1.104.000,00
		Total por Unidade	0,00 1.104.000,00
		Total por Órgão	1.104.000,00 1.104.000,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 2.033 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
150000000001	33903999000	0,00	1.000,00
		Total por Ação	0,00 1.000,00
AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
150000000001	33903024000	0,00	2.915,31
150000000001	33901414000	3.915,31	0,00
		Total por Ação	3.915,31 2.915,31
		Total por Unidade	3.915,31 3.915,31
		Total por Órgão	3.915,31 3.915,31
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTEN			
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
150000000001	33903999000	15.000,00	0,00
150000000001	44905299000	0,00	15.000,00
		Total por Ação	15.000,00 15.000,00
		Total por Unidade	15.000,00 15.000,00
		Total por Órgão	15.000,00 15.000,00
ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 2.024 - GESTÃO DO FMDRS			
175900000004	44905252000	0,00	6.000,00
175900000004	33903933000	6.000,00	0,00
		Total por Ação	6.000,00 6.000,00
		Total por Unidade	6.000,00 6.000,00
		Total por Órgão	6.000,00 6.000,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 3600350030003900390036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



	MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27.165.588/0001-90
	MARÇO / 2023
Total da Movimentação	
	1.362.004,31
	1.362.004,31

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600350030003900390036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Decreto Nº 0032719/2023 - 23 de março de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 310.336,51 (trezentos e dez mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:- SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de MARÇO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0032719/2023 - 23 de março de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 1.002 - IMPLANTAÇÃO,REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DO COPE			
275400000011	44905191000	310.336,51	0,00
	Total por Ação	310.336,51	0,00
	Total por Unidade	310.336,51	0,00
	Total por Órgão	310.336,51	0,00
	Total da Movimentação	310.336,51	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600350031003000300036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Decreto Nº 0032720/2023 - 23 de março de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

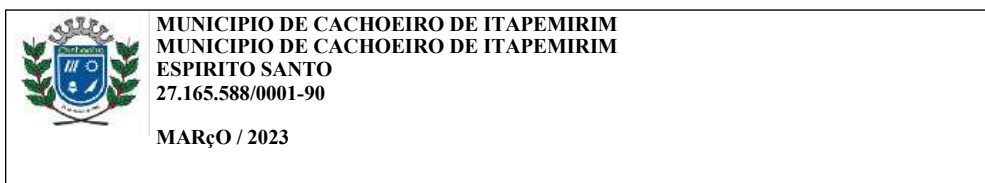
Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de MARÇO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0032720/2023 - 23 de março de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
160100006014	44905191000	100.000,00	0,00
		Total por Ação	100.000,00
AÇÃO: 1.049 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
160100006014	33903916000	0,00	100.000,00
		Total por Ação	100.000,00
AÇÃO: 1.055 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
165900000001	44905219000	0,00	7.000,00
		Total por Ação	7.000,00
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
165900000001	33903910000	0,00	10.000,00
165900000001	33903914000	0,00	10.000,00
165900000001	33903961000	0,00	5.000,00
165900000001	33903099000	32.000,00	0,00
		Total por Ação	25.000,00
		Total por Unidade	132.000,00
		Total por Órgão	132.000,00
		Total da Movimentação	132.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600350031003000310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Decreto Nº 0032721/2023 - 23 de março de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 856.619,99 (oitocentos e cinquenta e seis mil seiscientos e dezenove reais e noventa e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de MARÇO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0032721/2023 - 23 de março de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
ACÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
260100006008	44905252000	332.313,27	0,00
	Total por Ação	332.313,27	0,00
ACÇÃO: 1.052 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
260100006002	44905205000	27.585,00	0,00
260100006009	44905208000	496.721,72	0,00
	Total por Ação	524.306,72	0,00
	Total por Unidade	856.619,99	0,00
	Total por Órgão	856.619,99	0,00
	Total da Movimentação	856.619,99	0,00

VICTOR DA SILVA COELHC

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600350031003000310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Decreto Nº 0032722/2023 - 23 de março de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de MARÇO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0032722/2023 - 23 de março de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
ACÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
150000000001	31901101000	0,00	200.000,00
150000000001	33903982000	200.000,00	0,00
	Total por Ação	200.000,00	200.000,00
	Total por Unidade	200.000,00	200.000,00
	Total por Órgão	200.000,00	200.000,00
	Total da Movimentação	200.000,00	200.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600350031003000320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Decreto Nº 0032723/2023 - 23 de março de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de MARÇO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0032723/2023 - 23 de março de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - IPACI			
AÇÃO: 2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI			
180200000000	31901137000	0,00	29.000,00
180200000000	31901150000	0,00	9.000,00
180200000000	31901340000	0,00	9.000,00
180200000000	33903917000	12.000,00	0,00
Total por Ação		12.000,00	47.000,00
AÇÃO: 2.188 - GESTÃO DE INVESTIMENTO IPACI			
180200000000	33903024000	18.000,00	0,00
180200000000	33903916000	17.000,00	0,00
Total por Ação		35.000,00	0,00
Total por Unidade		47.000,00	47.000,00
Total por Órgão		47.000,00	47.000,00
Total da Movimentação		47.000,00	47.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600350031003000330036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Portaria Nº 0000583/2023 - 23 de março de 2023

Remanejamento de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º Efetuar o Remanejamento de 11.000,00 (onze mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de MARÇO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Portaria Nº 0000583/2023 - 23 de março de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.007 - GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
175900000011	33903947000	0,00	8.000,00
175900000011	33903912000	8.000,00	0,00
		Total por Ação	8.000,00
		Total por Unidade	8.000,00
		Total por Órgão	8.000,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO			
150000000001	33904710000	3.000,00	0,00
150000000001	33904705000	0,00	3.000,00
		Total por Ação	3.000,00
		Total por Unidade	3.000,00
		Total por Órgão	3.000,00
		Total da Movimentação	11.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600350031003000360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 580/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 14.443/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEME, nos termos da Lei nº 7756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
HILDA MACHADO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/2001	GOA	II	K	L	2021/2023	nov/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 584/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO**, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 202/2023 18/08/2023	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CÉBRASPE	Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos, com vistas à organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro geral da Administração Pública Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, incluindo fornecimento completo de recursos materiais, humanos e a execução de todas as atividades envolvidas, bem como toda logística necessária à execução dos serviços	

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 587/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 072/2023 22/03/2023	ROGÉRIA BATISTA GARCIA – ME	Contratação da artista ROGÉRIA BATISTA GARCIA, para Apresentação Musical – Trio (Bambas do Samba), no dia 24/03/2023, com duração de 2h, na Rua Luiz Tinoco da Fonseca – Bairro BNH, visando a participação no evento “Sextou na Praça 2023”, conforme Edital 009/2022	73635/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2023.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 588/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 49736/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEME, nos termos da Lei nº 7756/2019, tendo em vista retificação no enquadramento do servidor conforme o Decreto nº 32.715/2023.

Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Habilitação	Grupo	Nível	Ref	Promovido a Ref.	Biênio	Efeitos Financeiros
KEILA CRISTINA PARMANHANI MARTINS	PROF PEB B PCS	09/05/2008	Especialização	V	I	I	J	2018/2020	nov/2020
KEILA CRISTINA PARMANHANI MARTINS	PROF PEB B PCS	09/05/2008	Especialização	V	I	J	K	2020/2022	nov/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais concedidas ao referido servidor através das Portarias nºs. 1.395/2021 e 2.010/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 073/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de show da BANDA ROCK IN BERR, no dia 27/04/2023, com duração prevista de 2h, na Praça de Fátima, durante o evento denominado “ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS 2023”.

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:
Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 1.038

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02250-1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

PRAZO: Até 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Ângela Biancki Ferreira Peçanha – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: 11797/2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: P. S. MARETO - ME.

OBJETO: Aquisição de 1.000 unidades de Imã de Geladeira com arte adesivada para serem distribuídos durante o evento “Aniversário do Rei Roberto Carlos 2023”, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

RESPALDO: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 14990/2023.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 189/2019.

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMURB.

LOCADORA: OFTALMOCLÍNICA CACHOEIRO LTDA.

OBJETO: reajustar o valor do Contrato nº 189/2019, firmado em 25/06/2019, de acordo com a variação do IGP-M (FGV) e previsão na “Cláusula Sexta – do Reajustamento” do referido contrato.

VALOR: fica acrescido em R\$ 1.447,66 (hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), o valor mensal do contrato originário, passando de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para R\$ 14.947,66 (quatorze mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), a partir de 27/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Unidade Orçamentária: 2101. 2369111302.123.33903910000

Ficha: 2073

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023.

SIGNATÁRIOS: Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável e Valder Moreira Pires – Locador.

PROCESSO: 13409/2019.

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 2/2022**

23ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no **Anexo I** desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
45	272240	SARA DA CONCEIÇÃO SEGUARAÇO	CUIDADOR SOCIAL	20.0	28/03/2023	14:00	Sistema Por Cotas
46	271888	LUANDERSON MADELLI DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	20.0	28/03/2023	14:00	Sistema Por Cotas
47	270997	CLAUDIA MOREIRA ZANIVAN DE ARAUJO	CUIDADOR SOCIAL	18.0	28/03/2023	14:00	Sistema Por Cotas
48	271635	JULIANA VIEIRA MIRRES	CUIDADOR SOCIAL	18.0	28/03/2023	14:00	Sistema Por Cotas
49	271155	TAMIRIS DAMASCENO TADEU	CUIDADOR SOCIAL	17.0	28/03/2023	14:00	Sistema Por Cotas
201	271427	LUANA PEREIRA MARQUES LEAL	CUIDADOR SOCIAL	7.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
202	272216	BIANCA VIEIRA LACERDA	CUIDADOR SOCIAL	7.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
203	271089	LUIZ ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	6.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
204	272225	DIEGO OLIVEIRA MENDES	CUIDADOR SOCIAL	6.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
205	271054	VITOR BARBOSA DOS ANJOS TEIXEIRA	CUIDADOR SOCIAL	6.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
206	271984	ROSANIA ALVES GOMES	CUIDADOR SOCIAL	6.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
207	270911	ROSANA DA SILVA MARTINS DE FREITAS	CUIDADOR SOCIAL	6.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
208	271894	DANIELE SOUZA CASSA	CUIDADOR SOCIAL	6.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
209	271811	RAYSSA PAES XAVIER	CUIDADOR SOCIAL	6.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
210	272281	TANIA MARCIA GARCIA PAULO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
211	272064	VICTÓRIA EGRAMPHONTE DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
212	272033	TEREZINHA ALVES BINA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
213	271990	ANGELA MARIA DA SILVA CARDOSO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
214	272207	NEUZA APARECIDA DA SILVA ADRIANO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
215	272232	ANA CRISTINA DE MATOS RISPERI	CUIDADOR SOCIAL	5.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
216	271451	SOLANGE DA SILVA BASILIO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
217	272321	ANGELITA BARRETO DA CONCEIÇÃO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
218	271409	HILLA CARLA FONSECA BORGES DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
219	271775	ADRIANA PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
220	270903	NELBA SALMAR DO CARMO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
76	271109	FEUZA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	24.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
77	271128	DAIANE NUNES ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	24.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
78	271461	REGINA CÉLIA PINHEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	23.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
79	272277	PATRICIA WANGUESTEL FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL	23.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
80	271817	ROSANGELA MOREIRA DE AQUINO	ASSISTENTE SOCIAL	23.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
35	271681	RENATO DOS SANTOS	MOTORISTA	46.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
36	270906	GILBERTO DA COSTA LEAL	MOTORISTA	46.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
37	271192	LUIZ OTÁVIO LAGE DO NASCIMENTO	MOTORISTA	46.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
38	271959	FABIANO GONÇALVES	MOTORISTA	46.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
39	271563	DAMARIS VIEIRA DA SILVA ROCHA GONÇALVES	MOTORISTA	45.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
22	271611	VERONICA LIMA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	28.0	28/03/2023	14:00	Sistema Por Cotas
24	271355	ELISANGELA MANTOVANI ANTUNES	ENFERMEIRO	25.0	28/03/2023	14:00	Sistema Por Cotas
94	272380	FERNANDO REGIS FIGUEIREDO	ENFERMEIRO	35.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
95	272092	HÉLIO CARDOSO DE SOUZA	ENFERMEIRO	34.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
96	271969	SOLANGE MARIA AMADOR CANTÃO	ENFERMEIRO	33.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
98	271489	IGOR RAIBEIRO	ENFERMEIRO	33.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
99	271353	ELISANGELA MANTOVANI ANTUNES	ENFERMEIRO	33.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
100	271041	MARIA PAULA DELABELA MATOS	ENFERMEIRO	32.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
101	271695	ALZENI VENTURA PAULA	ENFERMEIRO	32.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
102	271145	ANA CLÁUDIA DE SOUZA VARGAS	ENFERMEIRO	31.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
103	271612	VERONICA LIMA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	31.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
104	272337	RODRIGO SILVEIRA DA COSTA	ENFERMEIRO	31.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
33	270866	WLADIMIR TRAVALIA GOMES	FARMACEUTICO - 20 HORAS	32.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
34	270961	ANA PAULA RODRIGUES DAS CHAGAS MEDEIROS	FARMACEUTICO - 20 HORAS	30.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
35	270889	MAYARA SANTOS BITTENCOURT MONTEIRO	FARMACEUTICO - 20 HORAS	28.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
36	271490	ANGELICA NOVENTA MARTINS	FARMACEUTICO - 20 HORAS	28.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
37	271439	DANILADE CASSIA RESENE	FARMACEUTICO - 20 HORAS	28.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
38	272202	BARBARA FONTES DA SILVA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	26.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
39	271157	SARAH GARCIA DE ALMEIDA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	24.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
40	271462	CARLA FIGUEIRA UNHARES DA SILVA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	24.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
	271320	LUCIANA BRAGA DE PAULA MALANQUINI	FISIOTERAPEUTA	64.0	28/03/2023	14:00	Sistema Por Cotas
2	271558	RAUL GONÇALVES FERREIRA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	62.0	28/03/2023	14:00	Sistema Por Cotas
4	271713	DYANE FRICKS DE ANDRADE	FISIOTERAPEUTA	68.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
5	271751	MARIANA GOMES GREGGIO CALVI	FISIOTERAPEUTA	68.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
15	271370	MICHELLE FURTADO COELHO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	58,0	28/03/2023	14:00	Sistema Por Cotas
65	270850	GUTIERREZ ARRUDA SOUZA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	65.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
66	271191	JANE FERREIRA ANGELO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	64.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
67	272017	LARISSA BRAGA BERTULOSO MOULIN	ENFERMEIRO DA FAMILIA	64.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
68	272328	ROSANE SOBREIRA DE MENDONÇA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	64.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
69	271216	ELUZIA NEVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	64.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
70	272163	IVANI SOARES MACHADO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	63.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência
71	272390	EFIGENIA RODRIGUES CORREA DE LIMA OLIVEIRA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	63.0	28/03/2023	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
23ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extratode-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes

- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, FAZ SABER a todos que se encontra aberto o EDITAL N.º 003/2023 – Edital de Seleção de Palestrantes, Oficineiros, visando o Encontro de Capoeiristas “Mestre Salatiel” – destinados a pessoas físicas e jurídicas, com a finalidade de formação, promoção e valorização da Capoeira e demais folguedos no Município, com fulcro no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Os interessados deverão realizar as inscrições por e-mail no endereço eletrônico semcult.editais@gmail.com, entre os dias 24 de março de 2023 até as 23h59min do dia 14 de maio de 2023, para participação no evento ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS “MESTRE SALATIEL” que será realizado de 04 à 06 de agosto de 2023, na Praça de Fátima, Av Beira Rio, no Centro do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

O Edital e seus anexos, estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba Transparência/Editais, e será divulgado em Diário Oficial do Município.

A impugnação deste edital poderá ser realizada através do endereço eletrônico semcult.editais@gmail.com, utilizando como protocolo de recebimento da mesma, a resposta enviada pela SEMCULT no mesmo e-mail.

Quaisquer Informações e esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo pelo telefone (028) 3155-5334, falar com a Gerência Adjunta de Eventos e Patrimônio Imaterial.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23/003/2023.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO DE EDITAL

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO
2023/2024.**

Para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da ATA Nº 023/2023 do Edital de Chamamento Público nº 009/2022 de Credenciamento de Artista – Biênio 2023/2024, resultante da reunião extraordinária composta por servidores da PMCI, COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS -CISPAE , designada pelo Decreto Nº 31.869/2022, em epígrafe, onde realizou de forma presencial análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata, informa o seguinte credenciamento:

*Contratação Musical – VICTOR BATISTA SILVEIRA (Voz e instrumento), no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), visando apresentação na Casa de Cultura Roberto Carlos em comemoração ao Aniversário do Rei Roberto Carlos, no período de 10 h às 12 h e de 14 h às 16 h do dia 20 de abril de 2023, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

Em, 23/03/2023

Fernanda Maria Merchid Martins
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, FAZ SABER a todos que se encontra aberto o EDITAL N.º002/2023 – Edital de Seleção de Grupos Culturais para Apresentações Artísticas durante o Encontro de Capoeiristas “Mestre Salatiel” – destinados a pessoas físicas e jurídicas, com a finalidade de formação, promoção e valorização da Capoeira e demais folguedos no Município, com fulcro no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Os interessados deverão realizar as inscrições por e-mail no endereço eletrônico semcult.editais@gmail.com, entre os dias 24 de março de 2023 até as 23h59min do dia 14 de maio de 2023, para participação no evento ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS “MESTRE SALATIEL” que será realizado de 04 à 06 de agosto de 2023, na Praça de Fátima, Av Beira Rio, no Centro do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

O Edital e seus anexos, estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba Transparência/Editais, e será divulgado em Diário Oficial do Município.

A impugnação deste edital poderá ser realizada através do endereço eletrônico semcult.editais@gmail.com, utilizando como protocolo de recebimento da mesma, a resposta enviada pela SEMCULT no mesmo e-mail.

Quaisquer Informações e esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo pelo telefone (028) 3155- 5334, falar com a Gerência Adjunta de Eventos e Patrimônio Imaterial.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23/003/2023.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CONVOCAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, vem CONVOCAR as empresas interessadas em processos licitatórios que tenham como objeto VENDA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA, a apresentarem orçamento referente ao mesmo, até o dia 30/03/2021, às 17h. Os pedidos de informações e a relação dos itens a serem licitados, devem ser solicitados através do endereço eletrônico: arquivopmdecultura@gmail.com, dúvidas poderão ser tiradas também, através do telefone (28) 3155-5246 das 12h as 18h de segunda a sexta- feira.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de março de 2023.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: Prime Comércio de Material de Construção Ltda.

CNPJ: 11.424.500/0001-77

ENDEREÇO: Av. Antônio Alves. 367. Marbrasa. Cachoeiro de Itapemirim – ES CEP
29.303-687.

CIDADE: Cachoeiro de Itapemirim/Espírito Santo

OBJETO: Aquisição de Tinta para Piso.

VALOR: R\$ 17.050,00 (DEZESSETE MIL E CINQUENTA REAIS).

Onde se Lê:

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

Leia-se:

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

PROCESSO: 13969/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Março de 2023.

Ramon Silveira
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Decreto n. 31.754/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO OFICIAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 DO PROGRAMA COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS – CDA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022 resolve:

Não havendo apresentação de recurso por parte dos agricultores envolvidos e após providências conforme o Manual Técnico Operacional do CDA;

Tornar público o resultado oficial da Chamada Pública nº 01/2023 do Programa Compra Direta de Alimentos – CDA conforme anexo I;

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de março de 2023.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

1

SEMDES
SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



CLASSIFICAÇÃO FINAL CDA – 2022										
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA PROPOSTA	AGRICULTOR FAMILIAR	MULHERES	COMUNIDADES TRADICIONAIS	PRODUTORES ORGÂNICOS	PER CAPITA INFERIOR R\$105,00	PER CAPITA ENTRE R\$105,00 E R\$210,00	PARTICIPAÇÃO ÚLTIMO CDA	OUTROS GRUPOS	PONTUAÇÃO FINAL
Produto Cebolinha – 01 Vaga / Sem Cadastro de Reserva										
01°	17	Cristiana Miranda Faria de Souza	10	10	0	0	0	0	0	20
Produto Inhame - 01 Vaga / Sem Cadastro de Reserva										
01°	47	Maria Helena Martins Moraes	10	0	0	10	0	0	0	20
Produto Batata Doce - 01 vaga / Sem Cadastro de Reserva										
01°	15	Elizamara Ventura Alves	10	10	0	10	0	7	0	37
	40	Camila Alves Ventura	10	10	0	10	0	0	0	30
	27	Elizete França de Souza	10	10	0	0	0	7	0	27
Produto Ovos – 02 Vagas / Sem Cadastro de Reserva										
01°	19	Maristela Coelho Lamon Silva	10	0	0	0	0	7	0	17
02°	29	Eliezer da Silva	0	0	0	0	0	7	6	13
Produto Côco Verde - 01 vaga / 02 Cadastros de Reserva										
01°	13	Talita Pereira de Freitas	10	0	0	0	9	0	0	19
Produto Pó de Café – 03 Vagas / Sem Cadastro de Reserva										
01°	2	Silvana Márcia Fardin Contarini	10	0	0	0	0	0	0	10
02°	3	Pedro Dorigo	0	0	0	0	0	0	6	6
03°	35	Gilvan de Souza Moulin	0	0	0	0	0	0	6	6
Produto Goiaba – 01 Vaga / Sem Cadastro de Reserva										
01°	8	Joacy Ferreira	0	10	0	0	9	7	0	26
Produto Abacate – 01 Vaga / 01 Cadastro de Reserva										
01°	14	Paulo Sérgio de Sousa	0	0	0	10	0	7	0	17
Produto Laranja Pêra – 02 Vagas / 02 Cadastros de Reserva										
01°	22	Elisângela Bitencourt Catem Porto	10	0	0	0	0	7	0	17
02°	28	Eraldo Permanhane	0	0	0	0	0	7	6	13
CR	12	Onofre Lunz Scarpi	0	0	0	0	0	0	6	6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Joubert Alves Ayub, 48/50 • Ilha da Luz
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.309-803
Tel.: 28 3155 - 5410
www.cachoeiro.es.gov.br



SEMDES
SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



2

CLASSIFICAÇÃO FINAL CDA – 2022										
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA PROPOSTA	AGRICULTOR FAMILIAR	MULHERES	COMUNIDADES TRADICIONAIS	PRODUTORES ORGÂNICOS	PER CAPITA INFERIOR R\$105,00	PER CAPITA ENTRE R\$105,00 E R\$210,00	PARTICIPAÇÃO ÚLTIMO CDA	OUTROS GRUPOS	PONTUAÇÃO FINAL
Produto Abobrinha Verde – 01 Vaga / Sem Cadastro de Reserva										
01º	12	Tânia Mara Louzada Casimiro Grillo	10	0	0	10	0	7	0	27
	10	Samuel Matias	0	0	0	10	0	0	0	10
Produto Banana Prata – 01 Vaga / Sem Cadastro de Reserva										
01º	1	Maria do Carmo Ferrare Ramos	10	0	0	0	0	7	0	17
	39	Antônio Carlos Martini	0	0	0	0	0	7	6	13
	37	Paulo Sergio Martini	0	0	0	0	0	7	6	13
	42	Luiz Cláudio Martini	0	0	0	0	0	7	6	13
	26	Valdir Moreira	0	0	0	0	0	7	6	13
Produto Queijo – 01 Vaga / Sem Cadastro de Reserva										
01º	11	Bíbiám Márcia Lima Borges das Neves	10	10	0	0	0	7	0	27
Produto Beterraba – 01 Vaga / Sem Cadastro de Reserva										
01º	4	Marcos Antônio Bonin de Souza	0	0	0	0	0	0	6	6
Produto Banana Nanica – 01 Vaga / Sem Cadastro de Reserva										
01º	39	Nilzinete Alves Ferreira de Souza	10	0	0	0	9	7	0	26
	24	Francisco Carlos Felix da Silva	0	0	0	0	0	7	6	13
Produto Abacaxi – 02 Vagas / Sem Cadastro de Reserva										
01º	44	Isabel Cristina Polonine	10	0	0	0	0	0	0	10
02º	43	Emílio César Costalonga	0	0	0	0	0	0	6	6
Produto Limão Taiti – 01 Vaga / Sem Cadastro de Reserva										
01º	25	Lair Alves	0	10	0	0	0	0	0	10
	31	Isaac Depolo de Jesus	0	0	0	0	0	0	6	6
Produto Mandioca – 01 Vaga / 01 Cadastro de Reserva										
01º	5	Sandra Regina Adão Barboza	10	10	10	0	0	7	0	37
CR	16	Ednéia Alves Tosta	10	10	10	0	0	7	0	37
	6	Delma Alves	10	10	0	0	0	7	0	27
Produto Maracujá – 01 Vaga / Sem Cadastro de Reserva										
01º	42	Robério dos Santos Faria	0	0	0	0	0	0	6	6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Joubert Alves Ayub, 48/50 • Ilha da Luz
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.309-803
Tel.: 28 3155 - 5410
www.cachoeiro.es.gov.br

3



CLASSIFICAÇÃO FINAL CDA – 2022										
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA PROPOSTA	AGRICULTOR FAMILIAR	MULHERES	COMUNIDADES TRADICIONAIS	PRODUTORES ORGÂNICOS	PER CAPITA INFERIOR R\$105,00	PER CAPITA ENTRE R\$105,00 E R\$210,00	PARTICIPAÇÃO ÚLTIMO CDA	OUTROS GRUPOS	PONTUAÇÃO FINAL
Produto Pimentão Verde – 01 Vaga / Sem Cadastro de Reserva										
01°	14	Schubert Richardelli Cândido	0	0	0	0	0	0	6	6
Produto Abóbora Madura – 01 Vaga – 01 Cadastro de Reserva										
01°	20	Carmem Silva	10	10	0	0	0	7	0	27
Produto Tomate – 02 Vagas – 01 Cadastro de Reserva										
01°	23	Wilhan Lima Carvalho	0	0	0	0	0	7	6	13
Produto Couve – 01 Vaga – Sem Cadastro de Reserva										
01°	7	Keila Louzada Neto	10	0	0	10	0	0	0	20
Produto Salsa – 01 Vaga – 01 Cadastro de Reserva										
01°	39	Eucirlandes Souza	10	10	0	10	0	7	0	37
Produto Alface – 01 Vaga – Sem Cadastro de Reserva										
01°	46	Thamyris Cipriano dos Santos	10	0	0	0	0	0	0	10
Produto Biscoito Caseiro – 02 Vagas – Sem Cadastro de Reserva										
01°	10	Maria Aparecida Cassimiro de Souza Lima	10	0	0	0	0	7	0	17
02°	37	Silvana Pacheco Sturião	10	0	0	0	0	0	0	10
	45	Maura Viana Scheidegger	10	0	0	0	0	0	0	10
	33	Lucimar Picoli Maifredo	10	0	0	0	0	0	0	10
Produto Macarrão Caseiro – 01 Vaga – Sem Cadastro de Reserva										
01°	34	Kássila Pasto de Jesus	10	0	0	0	0	0	0	10
LEGENDAS										

CLASSIFICADOS	
CADASTRO DE RESERVA	CR

MARCIA CRISTINA FONSECA
BEZERRA:89132343787
3787

Assinado de forma digital por MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA:89132343787
Dados: 2023.03.23 14:04:28 -03'00'

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Joubert Alves Ayub, 48/50 • Ilha da Luz
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.309-803
Tel.: 28 3155 - 5410
www.cachoeiro.es.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**ORDEM DE SERVIÇO
OS SEME 01**

**A
ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,**

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de **“EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS, AMPLIAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - EMEBANACLETO RAMOS (OS SEME 01)”**, conforme contrato número 274/2022 a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de Março de 2023.

**Bruna Couto Brandão
Fiscal do Contrato**

**Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras**

ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**ORDEM DE SERVIÇO
OS SEME 02**

**A
ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,**

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de **“EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS, AMPLIAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - CIAENWTON BRAGA (OS SEME 02)”**, conforme contrato número 274/2022 a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de Março de 2023.

**Bruna Couto Brandão
Fiscal do Contrato**

**Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras**

ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 006/2023 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas descritas na cláusula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias, na fonte de recursos 150000150000, consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do CONSORCIADO, distribuídas na forma dos incisos I e II.

I – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com a administração da sede do consórcio:

Projeto / Atividade: 1602.1030216402.152

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.1.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 27.607,50	150 000 150 000
3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 28.098,26	150 000 150 000
4.4.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	-	-
TOTAL - item I	R\$ 55.705,76	

VALOR: 55.705,76 (Cinquenta e cinco mil setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.

VIGÊNCIA: até 31/12/2023

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito, Alex Wingler Lucas – Secretário de Saúde e Sérgio Farias Fonseca – Presidente do CIM POLO SUL

PROCESSO: Protocolo nº 72611/2022

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Março de 2023.

ALEX WINGLER Assinado de forma digital
por ALEX WINGLER
LUCAS:03199676707
Dados: 2023.03.23
76707 Alex Wingler Lucas
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 007/2023 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL

OBJETO: Este Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente contrato de programa, correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento anual do CONTRATANTE, definido pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício financeiro correspondente, a saber:

- Projeto/Atividade: 16.02.1030216402.152

- Elemento de Despesas: 33933950000

- Fonte de Recursos: 160000002005

VALOR: 200.000,00 (Duzentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.

VIGÊNCIA: até 31/12/2023

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito, Alex Wingler Lucas – Secretário de Saúde e Sérgio Farias Fonseca – Presidente do CIM POLO SUL

PROCESSO: Protocolo nº 72837/2022

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Março de 2023.

Alex Wingler Lucas
Secretário Municipal de Saúde

COPAD

EXTRATO DE RELATÓRIOS DA COPAD

PROCESSO: 34235/2019
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar
INDICIADA: Marta Isa Ferreira Soares
CONCLUSÃO: DEMISSÃO

PROCESSO: 28465/2020
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar
INDICIADO: Carlos Eduardo Marques
CONCLUSÃO: DEMISSÃO

PROCESSO: 34219/2019
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar
INDICIADO: Antônio Marcos Cardoso Gonçalves
CONCLUSÃO: DEMISSÃO

PROCESSO: 34224/2019
ASSUNTO: Processo administrativo Disciplinar
INDICIADO: Miqueias Correa Gonçalves
CONCLUSÃO: DEMISSÃO

PROCESSO: 28351/2020
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar
DENUNCIADO: Gilberto Lopes de Sousa
CONCLUSÃO: ARQUIVAMENTO

PROCESSO: 1416/2019
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar
DENUNCIADO: Carlos Roberto da Silva Gomes
CONCLUSÃO: ARQUIVAMENTO

Lorena Vasques Silveira
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, constituída pelo Decreto nº 31.507 e alterada pelo Decreto nº 32.248/2022, com sede na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 3º andar, Centro, nesta cidade, com número de telefone para contato sendo o (28)3521-1669, tendo em vista o disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 4.891/99, vem pelo presente edital, **CITAR** o servidor **LUIZ CARLOS COUTO GOMES**, auxiliar de obras e serviços públicos, matrícula nº 034643-01, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa escrita a respeito do processo nº 15415/2022, do qual responde perante esta Comissão, sob pena de revelia.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de Março de 2023.

Lorena Vasques Silveira
Secretária Municipal de Administração

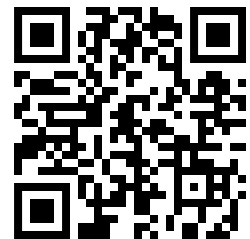
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR